EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2024.00152808-48
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Registro de Preços (Gordura Animal Suína e Óleo de girassol refinado) para a alimentação escolar.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO**a despesa em favor das empresas:

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 445/2025, no valor de R$ 23.437,50 (Vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

-GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 26.742.152/0001-53, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 446/2025, no valor de R$ 8,750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais).

-T. SALE - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 38.049.546/0001-00, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 4472025, no valor de R$ 498.500,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 04 de setembro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2021.00073849-07
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Desapropriação de terreno designado como Lote 02 da quadra 32 do loteamento Jardim Nova América, para ampliação de unidade escolar - CEI José Fidelis -**Honorários Periciais.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**a despesa a favor das empresas:

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP,no valor de R$ 6.875,00 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 04 de setembro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2022.00019502-18
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Desapropriação do imóvel designado como nº 56 da quadra 32 do loteamento designado Jardim Nova América para ampliação do CEI José Fidelis -**Custas Judiciais**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

1. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP,** CNPJ:51.174.001/0001-93, no valor de R$ 666,36 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (16019979).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 04 de setembro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00050995-80
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Memorando de Entendimento nº 007/2025. Projeto piloto entre a Sala de Recurso Multifuncional do CEI João Vialta do Município de Campinas e o CTI Renato Archer, órgão do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, de acordo com Anexo (15943373).

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento no art. 184 da Lei 14.133/2021, com os pareceres da senhora Procuradora do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (15849879), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (15875721) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (15876418), que concordam em não haver óbice ao Memorando de Entendimento almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A formalização do Memorando de Entendimento nº 007/2025 (15943373), sendo este um projeto piloto entre a Sala de Recurso Multifuncional do CEI João Vialta do Município de Campinas e o CTI Renato Archer, órgão do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, CNPJ: **04.822.500/0001-60**, não onerando o erário por não envolver transferências de recursos financeiros.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do termo contratual pertinente; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 03 de setembro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo:PMC.2025.00077625-53
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação da prestadora de serviços Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente registrada no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob a razão social PASSAGENS - CURSOS E PALESTRAS LTDA, e CNPJ nº 27.207.972/0001-08, neste ato representada por sua administradora e profissional formadora Marcia Angelita Tiburi, para ministrar a palestra denominado "A luta contra a misoginia: Construindo a sociedade do diálogo", que será destinado a professores, orientadores pedagógicos, coordenadores pedagógicos, e demais profissionais atuantes na Rede Municipal de Educação de Campinas. A formação tem previsão de ocorrer no dia 11/09/2025.

Diante dos elementos constantes no presente processo,do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Jurídico Referencial (15457167), e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**:

I. a contratação da prestadora de serviços Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente registrada no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob a razão social **PASSAGENS - CURSOS E PALESTRAS LTDA**, e CNPJ nº **27.207.972/0001-08**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f"da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), onerando em sua integralidade as dotações no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (15757122).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 03 de setembro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00000106-70. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 17/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados para fornecimento de sistemas fotovoltaicos conectados à rede, compreendendo elaboração de laudo estrutural de estabilidade das coberturas e demais elementos estruturais, projeto de instalação, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, envio de documentação após a instalação e garantia.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. SIGMA UBA SERVICOS LTDA - CNPJ nº 26.409.746/0001-47 - Grupo 1: (R$ 104.050,00), Grupo 2: (R$ 104.050,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **SIGMA UBA SERVICOS LTDA - CNPJ nº 26.409.746/0001-47** no valor total de **R$ 208.100,00 (duzentos e oito mil e cem reais),** devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo:
60404.12.366.2025.1234.4.4.90.51 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.
Campinas, 03 de setembro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 01 de setembro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000512-79
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de licitação n.º 10/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Klimtec Tecnologia Ltda, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 03/2025, no valor de R$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 02 de setembro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000512-79
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC